



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.301, de 08 de maio de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.302, de 08 de maio de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) para ampliação da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Marechal Cândido Rondon, na Linha João Alves - 1º Distrito, com a seguinte classificação:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421881.060 - Ampliação do Prédio da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Marechal Cândido Rondon

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.800.000,00

Soma.....Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....Cr\$ 1.800.000,00

Soma.....Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-


Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Projeto 1.060 - Ampliação do prédio da Escola Municipal de 1º Grau In-
completo Marechal Cândido Rondon

169 - E.M. Cândido Rondon - 111,97m².....Cr\$ 1.800.000,00

Soma.....Cr\$ 1.800.000,00


ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração